



LEI Nº 6.811, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Praça Ilda Maria Camilo (*1927 +2021)

Autor: Ver. Elizelto Guido

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ILDA MARIA CAMILO a praça a ser construída na Via Noroeste, na altura da Vila São Geraldo e a Rua Maria Rita da Conceição, no bairro Recanto dos Souza.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Pouso Alegre - MG, 25 de maio de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino